

PROJETO DE LEI Nº 21.463/2015

**Declara a utilidade pública da
Associação Os Amigos de Clara
Amizade Brasil - Bahia, com sede e
foro na cidade de Salvador - BA**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública da Associação Os Amigos de Clara Amizade Brasil - Bahia, com sede e foro no município de Salvador – BA.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2015

Deputado Rosemberg Pinto

JUSTIFICATIVA

A Associação Os Amigos de Clara Amizade Brasil - Bahia, fundada em 05 de março de 1998 na Capital do Estado da Bahia, sociedade civil sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal a viabilização de casas de acolhimento e formação integral, destinadas a crianças, adolescentes, jovens e mulheres em situação de risco social, oferecendo-lhes ajuda e acompanhamento para que possam alcançar a promoção humana e espiritual, na vida familiar, econômica, social e cívica.

Ao longo dos anos a Associação Os Amigos de Clara Amizade Brasil – Bahia tem sido incansável em seu trabalho, ajudando aqueles que mais precisam.

Pelo compromisso já demonstrado e pelo trabalho que vem realizando nestes anos, Associação Os Amigos de Clara Amizade Brasil - Bahia merece ser agraciada com o título de utilidade pública.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2015

Deputado Rosemberg Pinto